**PORTARIA Nº 243**,

De 1° de junho de 2022.

“EXONERA SERVIDOR(A) EM CARÁTER EFETIVO NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pelo servidor, Juliane Pereira de Souza, ocupante do cargo de Agente Administrativo, solicitando exoneração, por motivos particulares datado de 1° de junho de 2022.

 RESOLVE

 Art.1º. Exonerar servidor(a) JULIANE PEREIRA DE SOUZA , inscrito no CPF n° 070.\*\*\*.\*\*\* - 03, ocupante do cargo de Agente Administrativo, inscrito na matricula n° 1809.

 Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio Rufino/SC, 1° de junho de 2022.

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em1°/06/2022  Katiusce Marina Andrade AbreuSec. de Planejamento, Administração e Finanças. |

  **ERLON TANCREDO COSTA**

Prefeito de Rio Rufino